LEI MUNICIPAL Nº 4.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º. O Anexo I da Lei n.º 3. 548 de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIADOS:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DA FAMÍLIA
Elizabeth Aparecida Soares CPF: 088.124.746-40	Rua Professor Silas Heringer, nº 150, bairro Engenho da Serra.	Vulnerabilidade social
Naiara Garcia de Oliveira CPF: 139.348.076-40	Rua Sol Nascente, s/nº, bairro Santa Terezinha.	Vulnerabilidade social
Rogéria Rodrigues da Silva	Rua José Ribeiro Sobrinho, nº 109, bairro São Vicente.	Vulnerabilidade Social

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 19 de Outubro de 2021.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º. O Anexo I da Lei n.º 3. 548 de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIADOS:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DA FAMÍLIA
Elizabeth Aparecida Soares CPF: 088.124.746-40	Rua Professor Silas Heringer, nº 150, bairro Engenho da Serra.	Vulnerabilidade social
Naiara Garcia de Oliveira CPF: 139.348.076-40	Rua Sol Nascente, s/nº, bairro Santa Terezinha.	Vulnerabilidade social
Rogéria Rodrigues da Silva	Rua José Ribeiro Sobrinho, nº 109, bairro São Vicente.	Vulnerabilidade Social

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 19 de Outubro de 2021.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 171 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Nomeia os Membros do Conselho Administrativo de Recursos Tributários - CART e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.118/2021 que criou o Conselho Administrativo de Recursos Tributários - CART e definiu a composição do referido Conselho;

DECRETA: